



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E A EMPRESA TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA.

PROCESSO Nº 1634//2013
CONTRATO Nº 28/2013
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Os signatários deste instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora Vereadores: Presidente: **SADAO NAKAI**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 12.737.802-9, residente em Santos na av. Dino Bueno 96 apto 12 - 1º Secretário: **KENNY PIRES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 214356462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº05 apto 52 – Santos/SP - 2º Secretário: **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30727409-3, residente em Santos na av. Bernardino de Campos, nº 650 apto 51. Santos/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA**, com sede no município de Jundiaí/SP, à Av. Jundiaí nº 1325, Jardim Ana Maria, CEP nº 13.208-053, inscrita no CNPJ sob o nº 00.637.933/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **MARCELO MULLER PONCIO**, Gerente de Contratos, solteiro, portador do RG nº 22.811.824-4, inscrito no CPF sob o nº 154.816.858-09, endereço para correspondência supracitado, abaixo assinado e tendo o Processo nº 1634/2013, em 27 de novembro de 2013, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, período em que passará a vigorar a partir de 27 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2015, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO :

Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$ 17.715,60** (dezessete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

Santos, 27 de novembro de 2014.

SADAO NAKAI
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

MARCELO MULLER PONCIO
Gerente de Contratos

Marcelo Müller Poncio
Gerente de Contratos
RG: 22.811.824-4

TESTEMUNHAS:

RG 28.467.641-4

RG 11.270.496-7